

***EDITAL******Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017***

Nos termos dos artigos 49º, nº 3 e 53º, nº 2, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal irá realizar-se **sexta-feira**, dia **10 de novembro de 2017**, com início às **21h00m**, no **Edifício Pirâmide**, em Abrantes, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação do Regimento para o Mandato 2017-2021;
2. Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2018;
3. Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente)e substitutos);
4. Eleição para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto);
5. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;
6. Designação de representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios (Até cinco representantes das freguesias do concelho (Presidentes da Juntas de Freguesia);
7. Designação de representante de cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude.

Abrantes, 03 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor